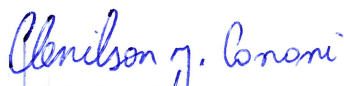
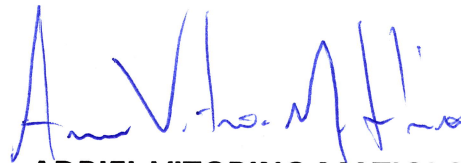


ATA DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 DO MUNICÍPIO DE JABORÁ-SC.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte um às 15h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jaborá - SC, sito na Rua Ângelo Poyer, nº 320, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto 2.044 de 05 de maio de 2021, Pregoeiro Senhor Clenilson Junior Canani , Adriel Vitorino Matiolo e Vera Lúcia Pinto, Equipe de Apoio, para recebimento de impugnação da MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, enviada via e-mail no dia CINCO de maio de dois mil e vinte e um. Lida e analisada a impugnação que trata da exigência de cobertura de 100% da Fipe para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, que se trata de veículos tipo ônibus quando e o habitualmente utilizado pelas companhias é o Valor Determinado e também que nos itens há a exigência de cobertura de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) de Cobertura RCF Danos Morais quando o máximo é R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Após análise e consultas verbais a representantes de outras companhias seguradoras verificou-se que o apontamento feito pela MAPFRE, é verdadeiro. Assim o pregoeiro e equipe de apoio, sugerem adequar o edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Esta ata será publicada nesta data no Mural da Prefeitura Municipal de Jaborá, lançada na internet, www.jabora.sc.gov.br.



CLENILSON JUNIOR CANANI
Pregoeiro



ADRIEL VITORINO MATIOLO
Equipe de Apoio



VERA LÚCIA PINTRO
Equipe de Apoio